

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

**ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE
DESISTÊNCIA | ITEM 101.**

Às quinze horas do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para analisar e julgar pedido de desistência do item 101 apresentado pela licitante MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.435.361/0001-87, relativo ao Certame em referência.

A licitante supramencionada alegou formalmente que houve um erro de digitação no valor unitário do item 101, qual seja: ao invés de ter lançado na proposta de preço a importância de R\$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centos), lançou a de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), inviabilizando a entrega do produto. Dessa forma, solicita a desistência do referido item, face ao prejuízo que virá a suportar caso seja compelida ao fornecimento nos termos inicialmente propostos.

Em razão do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide acatar o pedido da licitante MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, por entender que a contratação não pode ser pautada em preços inexequíveis, quebrando, assim, a equação econômico-financeira entre as partes, e indo de encontro aos princípios que regem os processos administrativos.

Desta feita, a Comissão declara fracassado o item 101, por não haver mais propostas válidas.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, que eu, IZABELLA DE CARVALHO MARINHO, lavrei, imprimindo e coletando as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br